


ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 26 de novembro de 2020, às 14h30min*.
2º LEILÃO: 08 de dezembro de 2020, às 14h30min*. *(Horário de Brasília)
 Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário de 17/04/2019, cujo **Fiduciante/Emilente** é **KLOSS CIA LTDA ME**, CNPJ nº 13.576.650/0001-21; e **BEATRIZ DENIZETTE KLOSS**, inscrita no CPF/MF sob nº 553.236.269-68, e como **avaliistas: ALVARO DIRCEU DE CAMARGO VIANNA NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº 019.323.009-70, e sua mulher **BRUNA FABIENE SERENA KLOSS**, inscrita no CPF/MF sob nº 046.963.209-79, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 409.800,00 (Quatrocentos e Nove Mil e Oitocentos Reais - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 22**, com a área útil de 134,315m², área comum de 44,915m², perfazendo a área total de 179,23m², com direito a guarda de automóvel, no Edifício Anna Karyna, situado na rua Brigadeiro Franco nº 191, Curitiba/PR, **melhor descrito na matrícula nº 55.559 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 506.853,28 (Quinhentos e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A **INTEGRADESTA EDITAL NO SITE: www.Frazaoleiloes.com.br**. Informações pelo tel: 11-3550-4066 (5586 05 Rm).

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR -**

Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/Paraná.

FAZ SABER a quantos este Edital virem, que atendendo ao solicitado pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do que dispõe o artigo 26 § 4º da Lei nº 9.514/97.

INTIMA o devedor fiduciante: HEITOR CRISTIANO DOS PASSOS TIBURCIO, residente e domiciliado à Rua Miguel Gavleta nº 153, Costeira, Araucária/PR, ao pagamento dos valores a seguir discriminados: Período de atraso: 15/01/2019 à 15/10/2020. Valor do Débito: R\$ 14.608,63 (quatorze mil, seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos), referente ao Contrato Particular Compra e Venda com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em Araucária/PR à 15/05/2013, devidamente registrado na Matrícula nº 46.471 deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/PR.

Os valores mencionados foram atualizados até a data de 10/11/2020 e continuarão a serem atualizados, incorporados dos valores das prestações vincendas, na forma contratualmente prevista até a data do efetivo pagamento.

Além do valor total antes indicado, devidamente atualizado, Vossa Senhoria deverá ainda pagar todas as demais despesas decorrentes da presente intimação e dos emolumentos do Serviço de Registro de Imóveis, tudo em uma única vez, através do pagamento em moeda corrente ou cheque administrativo, **NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da data da última publicação deste Edital, que será publicado em três dias consecutivos, sob pena de rescisão contratual, consolidação da propriedade em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) e do início do processo para alienação do imóvel através do público leilão, na forma da Lei 9.514/97.

Araucária, 10 de novembro de 2020.

Atenciosamente José Augusto Alves Pinto

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR -**

Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/Paraná.

FAZ SABER a quantos este Edital virem, que atendendo ao solicitado pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do que dispõe o artigo 26 § 4º da Lei nº 9.514/97.

INTIMA a devedora fiduciante: MONICA LOPES HADAS, residente e domiciliada à Rua João Bettega, 6.489, Ap.11, Cidade Industrial, Curitiba/PR, ao pagamento dos valores a seguir discriminados: Período de atraso : 22/12/2019 à 22/06/2020. Valor do Débito: R\$ 7.351,14 (sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), referente ao Contrato Particular de Compra e Venda com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em Araucária/PR à 22/12/2015, devidamente registrado na Matrícula nº 49.719 deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/PR.

Os valores mencionados foram atualizados até a data de 05/11/2020 e continuarão a serem atualizados, incorporados dos valores das prestações vincendas, na forma contratualmente prevista até a data do efetivo pagamento.

Além do valor total antes indicado, devidamente atualizado, Vossa Senhoria deverá ainda pagar todas as demais despesas decorrentes da presente intimação e dos emolumentos do Serviço de Registro de Imóveis, tudo em uma única vez, através do pagamento em moeda corrente ou cheque administrativo, **NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da data da última publicação deste Edital, que será publicado em três dias consecutivos, sob pena de rescisão contratual, consolidação da propriedade em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) e do início do processo para alienação do imóvel através do público leilão, na forma da Lei 9.514/97.

Araucária, 05 de novembro de 2020.

Atenciosamente José Augusto Alves Pinto

Oficial Titular.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR -**

Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/Paraná.

FAZ SABER a quantos este Edital virem, que atendendo ao solicitado pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do que dispõe o artigo 26 § 4º da Lei nº 9.514/97.

INTIMA os devedores fiduciante: IVAN PEREIRA DO NASCIMENTO e sim ELISANDRA MOREIRA DO NASCIMENTO, residentes e domiciliados à Rua Tenente Coronel Vilagran nº 2.337, Alto Boqueirão, Curitiba/PR, ao pagamento dos valores a seguir discriminados: Período de atraso: 05/10/2013 à 05/10/2020. Valor do Débito: R\$ 137.036,08 (cento e trinta e sete mil, trinta e seis reais e oito centavos), referente ao Contrato Particular Compra e Venda com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em Araucária/PR à 05/12/2011, devidamente registrado na Matrícula nº 43.785 deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/PR.

Os valores mencionados foram atualizados até a data de 10/11/2020 e continuarão a serem atualizados, incorporados dos valores das prestações vincendas, na forma contratualmente prevista até a data do efetivo pagamento.

Além do valor total antes indicado, devidamente atualizado, Vossa Senhoria deverá ainda pagar todas as demais despesas decorrentes da presente intimação e dos emolumentos do Serviço de Registro de Imóveis, tudo em uma única vez, através do pagamento em moeda corrente ou cheque administrativo, **NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da data da última publicação deste Edital, que será publicado em três dias consecutivos, sob pena de rescisão contratual, consolidação da propriedade em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) e do início do processo para alienação do imóvel através do público leilão, na forma da Lei 9.514/97.

Araucária, 10 de novembro de 2020.

Atenciosamente José Augusto Alves Pinto

Oficial Titular.

CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A

CNPJ nº 05.104.205/0001-30 - NIRE nº 41300020159 ("Companhia")
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convocados os senhores acionistas da **CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A** a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada por meio de videoconferência, no dia 20 de novembro de 2020, às 14:00 (quatorze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: "(i) aumento do capital social da Companhia; (ii) se aprovado o item (i), a alteração do Artigo 5º do estatuto social da Companhia; (iii) se aprovados os itens (i) e (ii), a consolidação do estatuto social da Companhia; e (iv) realinhamento estratégico e plano de negócios da Companhia, referente ao sistema de conexão da PCH Confluência." Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Como forma de preservar a segurança das informações na realização da Assembleia, todas as orientações de acesso, tais como logins e senhas, serão disponibilizados, de forma segura aos acionistas, através de e-mail em até 03 (três) dias da realização da respectiva Assembleia. A Companhia não será responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Curitiba, 12 de novembro de 2020. Bruno Henrique Pimenta da Silva e Carla Gonçalves Marcondes - Diretores da Companhia

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR -**

Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/Paraná.

FAZ SABER a quantos este Edital virem, que atendendo ao solicitado pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do que dispõe o artigo 26 § 4º da Lei nº 9.514/97.

INTIMA ao devedor fiduciante: RICARDO WAGNER DA MOTTA, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Cabeça nº 2.110, Ap.1, B1. 1, Cidade Industrial, Curitiba/PR, ao pagamento dos valores a seguir discriminados: Período de atraso: 16/12/2018 à 16/06/2020. Valor do Débito: R\$ 15.472,63 (quinze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), referente ao Contrato Particular Compra e Venda com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em Curitiba/PR à 16/01/2017, devidamente registrado na Matrícula nº 52.049 deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/PR.

Os valores mencionados foram atualizados até a data de 05/11/2020 e continuarão a serem atualizados, incorporados dos valores das prestações vincendas, na forma contratualmente prevista até a data do efetivo pagamento.

Além do valor total antes indicado, devidamente atualizado, Vossa Senhoria deverá ainda pagar todas as demais despesas decorrentes da presente intimação e dos emolumentos do Serviço de Registro de Imóveis, tudo em uma única vez, através do pagamento em moeda corrente ou cheque administrativo, **NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da data da última publicação deste Edital, que será publicado em três dias consecutivos, sob pena de rescisão contratual, consolidação da propriedade em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) e do início do processo para alienação do imóvel através do público leilão, na forma da Lei 9.514/97.

Araucária, 05 de novembro de 2020.

Atenciosamente José Augusto Alves Pinto

Oficial Titular.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR -**

Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/Paraná.

FAZ SABER a quantos este Edital virem, que atendendo ao solicitado pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do que dispõe o artigo 26 § 4º da Lei nº 9.514/97.

INTIMA ao devedor fiduciante: JEFFERSON APARECIDO SILVA OLIVEIRA, residente e domiciliado à Rua Barão Santo Angelo, 935, MD.4, Xaxim, Curitiba/PR, ao pagamento dos valores a seguir discriminados: Período de atraso: 28/01/2015 à 28/09/2020. Valor do Débito: R\$ 52.570,08 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos), referente ao Contrato Particular de Compra e Venda com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em Araucária/PR à 28/06/2013, devidamente registrado na Matrícula nº 46.287 deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/PR.

Os valores mencionados foram atualizados até a data de 10/11/2020 e continuarão a serem atualizados, incorporados dos valores das prestações vincendas, na forma contratualmente prevista até a data do efetivo pagamento.

Além do valor total antes indicado, devidamente atualizado, Vossa Senhoria deverá ainda pagar todas as demais despesas decorrentes da presente intimação e dos emolumentos do Serviço de Registro de Imóveis, tudo em uma única vez, através do pagamento em moeda corrente ou cheque administrativo, **NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da data da última publicação deste Edital, que será publicado em três dias consecutivos, sob pena de rescisão contratual, consolidação da propriedade em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) e do início do processo para alienação do imóvel através do público leilão, na forma da Lei 9.514/97.

Araucária, 10 de novembro de 2020.

Atenciosamente José Augusto Alves Pinto

Oficial Titular.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR -**

Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/Paraná.

FAZ SABER a quantos este Edital virem, que atendendo ao solicitado pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do que dispõe o artigo 26 § 4º da Lei nº 9.514/97.

INTIMA o devedor fiduciante: MAURICIO AGUIRREZ, residente e domiciliado à Rua Andre Visinoni nº 10, Cidade Industrial, Curitiba/PR, ao pagamento dos valores a seguir discriminados Período de atraso: 10/10/2017 à 10/10/2020. Valor do Débito: R\$ 35.623,19 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e dezenove centavos), referente ao Contrato Particular de Compra e Venda com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em Araucária/PR à 31/03/2015, devidamente registrado na Matrícula nº 46.548 deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/PR.


Os valores mencionados foram atualizados até a data de 10/11/2020 e continuarão a serem atualizados, incorporados dos valores das prestações vincendas, na forma contratualmente prevista até a data do efetivo pagamento.

Além do valor total antes indicado, devidamente atualizado, Vossa Senhoria deverá ainda pagar todas as demais despesas decorrentes da presente intimação e dos emolumentos do Serviço de Registro de Imóveis, tudo em uma única vez, através do pagamento em moeda corrente ou cheque administrativo, **NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da data da última publicação deste Edital, que será publicado em três dias consecutivos, sob pena de rescisão contratual, consolidação da propriedade em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) e do início do processo para alienação do imóvel através do público leilão, na forma da Lei 9.514/97.

Araucária, 10 de novembro de 2020.

Atenciosamente José Augusto Alves Pinto

Oficial Titular.

 **Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

CURITIBA TEM MAIOR ÍNDICE DE ABSTENÇÃO DA HISTÓRIA


 Catarina Scortecchi
 Gazeta do Povo

Já se imaginava que as eleições encerradas neste domingo (15) pudessem registrar números altos de abstenções, em função do medo da pandemia do novo coronavírus e da facilidade para justificar a ausência (pela primeira vez isso pôde ser feito via aplicativo de celular). Em Curitiba, a proporção de eleitores que não apareceram para votar nas seções foi a maior da história das eleições municipais pós-redemocratização, desde 1985. Até as 22 horas, o site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná registrava cerca de 30% de ausentes (387 mil), dentro do universo total de eleitores curitibanos.

Por volta das 16h30, quando ainda não era possível saber a quantidade de abstenções, o presidente do TRE, desembargador Tito Campos de Paula, já avaliava os possíveis cenários. "Tivemos sim esta preocupação. Historicamente, a abstenção fica em torno de 18% a 20%. Em tempos de pandemia, se ultrapassar um pouco, mas não mais do que 25%, ainda assim consideraríamos dentro da normalidade", comentou ele. Até aqui, em Curitiba, a maior abstenção nas eleições municipais (confira abaixo) foi vista no segundo turno das eleições de 2016, quando 20,12% do eleitorado não compareceu nas urnas.

Números de ausentes em Curitiba nas eleições anteriores

- ▶ **Eleição 2016** - Curitiba no 1º turno – 247.223 eleitores (16,44%) / Curitiba no 2º turno – 259.399 eleitores (20,12%)
- ▶ **Eleição 2012** - Curitiba no 1º turno – 106.659 eleitores (9,09%) / Curitiba no 2º turno - 118.356 eleitores (10,09%)
- ▶ **Eleição 2008** - Curitiba – 186.163 eleitores (14,84%)
- ▶ **Eleição 2004** - Curitiba no 1º turno – 170.178 eleitores (14,43%) / Curitiba no 2º turno – 211.115 eleitores (17,90%)
- ▶ **Eleição 2000** - Curitiba no 1º turno - 182.929 eleitores (16,48%) / Curitiba no 2º turno – 182.125 eleitores (16,40%)
- ▶ **Eleição 1996** - Curitiba – 142.739 eleitores (14,83%)
- ▶ **Eleição 1992** - Curitiba – 103.516 eleitores (12,16%)
- ▶ **Eleição 1988** - Curitiba – 54.187 eleitores (7,46%)
- ▶ **Eleição 1985** - Curitiba – 104.344 eleitores (16,71%)